



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria Diretoria-Geral n. 129, de 16 de abril de 2019, que institui Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e dispõe sobre suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 04 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 129, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto pelos seguintes servidores:

- I - Francisco Gonçalves de Araújo Filho, matrícula nº 1207;
- II - Carla Conceição da Silva Santana, matrícula nº 2342;
- III - Marcelo Eustáquio Soares de Lima Junior, matrícula nº 1719;
- IV- Silvino César Silveira, matrícula nº 2501."

Art. 2º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral nº 204, de 25 de agosto de 2023 (1644071), e a Portaria Diretoria-Geral nº 141, de 29 de abril de 2024 (1841211).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Bruno César de Oliveira Lopes



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 21/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2004411** e o código CRC **296DC416**.